



Associação Nacional dos
Servidores da Justiça do Trabalho

Regulamento - Sorteio de ingressos para a Copa do Mundo FIFA 2014

A Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho - ANAJUSTRA, e a CentraldeVANTAGENS, em parceria com a Sony, realizará promoção para seus associados nos termos e condições estabelecidas neste regulamento.

1. A promoção consiste no sorteio de 1 (um) par de ingressos para jogo entre Coréia do Sul e Bélgica, a realizar-se no dia 26/06/2014, em São Paulo-SP; 1 (um) par de ingressos para jogo de oitavas de final, a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ, no dia 28/06/2014; e 1 (um) par de ingressos para jogo entre Brasil e México, a realizar-se em Fortaleza, no dia 17/06/2014. Todos os ingressos são relativos à Categoria 1 - Arquibancadas. O período da promoção é compreendido entre os dias 23 de janeiro e 16 de abril de 2014.

2. Poderão participar do sorteio servidores associados à ANAJUSTRA e cadastrados no site da CentraldeVANTAGENS, que realizarem compra com pedido devidamente finalizado e aprovado, com o valor total acima de R\$1.000,00 (mil reais), no site <http://store.sony.com.br/parceiros>, utilizando o código promocional do convênio, disponível na área restrita da ANAJUSTRA.

3. O sorteio é de responsabilidade da ANAJUSTRA e será realizado às 14h30 do dia 22 de abril de 2014, na sede da ANAJUSTRA localizada no endereço SCRS 506 - lotes 06/07 - Bloco B - Loja 01 - Entrada 43 - CEP: 70350-525, Brasília-DF. O sorteio será por meio de sistema eletrônico elaborado pelo departamento de tecnologia da ANAJUSTRA. O mesmo será realizado na presença de um representante da ANAJUSTRA, um associado e um representante da CentraldeVANTAGENS.

4. Os ingressos são uma cortesia da Sony e a entrega aos ganhadores é de responsabilidade da mesma. A retirada dos ingressos deverá ser feita na cidade do jogo, em local a ser definido na semana de sua realização. A Sony se responsabiliza a enviar uma carta ao ganhador com as instruções para retirada dos ingressos.

5. A ANAJUSTRA, a CentraldeVANTAGENS, e a Sony não se comprometem com despesas adicionais tais como transporte, passagem aérea, hospedagem, alimentação, entre outros. Sendo estas, de inteira responsabilidade do ganhador.

6. A premiação, objeto dessa promoção não poderá, em nenhuma hipótese, ser revertida em espécie, outro produto ou serviço, dar direito a troco ou ser transferida a quem quer que seja.

7. A participação nesta ação promocional implica no conhecimento e na total aceitação do presente regulamento, e garante que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras.

(61) 3322-6864

SCRS 506 – lotes 06/07 - Bloco B – Loja 01
Entrada 43, pela via W2, Brasília-DF - CEP: 70350-525

www.anajustra.org.br



Associação Nacional dos
Servidores da Justiça do Trabalho

8. A ANAJUSTRA, a CentraldeVANTAGENS, e a Sony reservam o direito de desqualificar e/ou excluir da promoção o associado que, direta ou indiretamente, descumprir qualquer cláusula deste regulamento.

9. A ANAJUSTRA, a CentraldeVANTAGENS e a Sony não serão responsáveis por nenhum dano ou perda de qualquer natureza decorrente do uso dos produtos.

10. A ANAJUSTRA, a CentraldeVANTAGENS e a Sony se reservam no direito de, a qualquer tempo, sem prévio aviso, modificar os critérios da promoção ou determinar o seu encerramento, no caso de constatar fraude, plágio, dificuldade técnica ou qualquer outro fator fora do seu controle, que traga risco à promoção, aos associados ou quaisquer terceiros.

11. Em caso de dúvida, o associado deverá manter contato pelo email ascom@anajustra.org.br.

(61) 3322-6864

SCRS 506 – lotes 06/07 - Bloco B – Loja 01
Entrada 43, pela via W2, Brasília-DF - CEP: 70350-525
www.anajustra.org.br